ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 9074

Presidente da Mesa Diretora: José Marcos Martins de Freitas

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Benemérito

Autoria: Edwan Carlos de Quadros Lopes

Data: 20/10/2016

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 17, de 08/11/2016. Concede o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros a Jurandir Rodrigues César Filho.

Controle Interno – Caixa: 7N.2 **Posição:** 40 **Número de folhas:** 08

RESOLUÇÃO Nº 17/2016

Espécie: PR
Categoria: Cidadão Benemérito
Cx. F.N2
Ordem: 40
Nº de fls: 06

08.11.2016

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23/2016

AUTOR:

Ver. Edwan Carlos de Quadros Lopes.

ASSUNTO:

Concede título de Cidadão Benemérito de Montes Claros ao Dr. Jurandir Rodrigues César Filho.

MOVIMENTO

1 - Entrada em 20/10/2016
2 - Comissão Especial.
3 - APROVADO EM ÚNICA EM 08.11.2016
4 - Entregue dia 01/12/2016 - mabantosmotor
5 -
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 17, de 08 de Novembro de 2016

" Concede Tìtulo de Cidadão Benemérito"

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao Dr. **Jurandir Rodrigues César Filho,** o Título de **Cidadão Benemérito de Montes Claros**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município e região, contribuindo sobremaneira com a segurança pública..

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 08 de Novembro de 2.016.

Vereador – José Marcos Martins de Freitas
Presidente da Câmara

Vereador – Cláudio Ribeiro Prates
1º Secretário

Certidão de Publicação

Certifico, nos termos do Art. 96, da L.O.M, que o(a) Resolução nº 17, de 08/11/16 foi afixado(a) no Quadro de Avisos localizado no hall do 2º. piso do edifício sede da Câmara Munic... Montes Claros, em 10/11/16, para se tornar público(a).

Por ser verdade, firmo a presente.

Montes Claros-MG, 10 de novembro de 2016

Luísa Santiago Rasa
Gerente Administrativa

MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

QUINTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2016 -- **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG** - ANO 4 - Nº 739

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO
Administração Direta 1
Câmara Municipal 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/ 2016

O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS, através da Comissão Permanente de Licitação e Julgamentos, designada pelo Decreto Municipal nº 3.362 de 10 de dezembro de 2015 e a Secretaria Municipal de Saúde, **TORNA PÚBLICO** o credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de reabilitação física com fornecimento de meios auxiliares de locomoção, conforme portaria nº 1272/GM/MS2013 do Ministério da Saúde.

DATA/HORA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 09h00min do dia **28 de novembro de 2016.**

DATA/HORA PARA ABERTURA DE SESSÃO-PEDIDO DE CREDENCIAMENTO: às 09h30min do dia **28 de novembro de 2016.**

ÍNTEGRA DO EDITAL: a partir do dia 10/11/2016 no site **http://www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras/**

FONE: (38) 3229-3229/ 3229- 3190 (Comissão Permanente de Licitação e Julgamento)
FAX (38) 3229-3182 (Diretoria de Compras)

Montes Claros – MG, 09 de novembro de 2016.

Nilma Silva Antunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamentos

PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Av. Cula Mangabeira, 211 – telefone – 0xx-38-3229-3020 – fax – 0xx-38-3229-3182
CEP - 39.401-002 - Montes Claros – MG

EXTRATO Nº 0153/2016

Termo de aditamento:
Ata de Registro de Preços - Processo nº 0162/ 2016, Pregão Eletrônico nº 0074/2016. Contratado: **BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA. Primeiro Termo de Aditamento:** A pessoa jurídica Biolab Sanus Farmacêutica Ltda passará a ser representada por sua filial inscrita no CNPJ nº 49.475.833/0016-84, situada na Rodovia Fernão Dias, s/nº, KM 933, Setor Biolab, Bairro Pessegueiros, no Município de Extrema/MG, com o Cep. 37.640-000. Firmado em 07 de outubro 2016.

Montes Claros, 09 de novembro de 2016

MONTES CLAROS
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
JOSÉ VICENTE MEDEIROS

PROCURADOR GERAL
CLÁUDIO SILVA VERSIANI
3229-3031

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
J. HAMILTON T. TRINDADE
3229-3274

EDITORAÇÃO GRÁFICA E REVISÃO
PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS / EDSON GOUVEIA
3229-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG
Av. Cula Mangabeira, 211 – Centro
Telefones: (38) 3229-3037 – 3229-3036
Montes Claros-MG – CEP 39.401-002
www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/ 08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

EXTRATO Nº 0289/2016
Termo de Aditamento

Contrato nº P027915-01 Processo nº 0279/2015 – Concorrência 0026/2015 – Contratado: **CONSTRUTORA VALE – EIRELI - EPP – Primeiro Termo de Aditamento:** O prazo para a prestação de serviços, previsto na Cláusula Sexta do contrato original, fica prorrogado por mais **120 (cento e vinte) dias, tendo como termo inicial 24.08.2016, e termo final 22.12.2016.** O valor global do contrato previsto na Cláusula Quarta do contrato original, passará a ser **R$1.896.127,81 (um milhão, oitocentos e noventa e seis mil, cento e vinte e sete reais e oitenta e um centavos)**, sendo o aumento a soma dos lotes no valor de **R$197.819,81 (cento e noventa e sete mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta e um centavos)** correspondente ao **Lote 01**; e o valor de **R$19.661,65 (dezenove mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos)** correspondente ao **Lote 02**. Firmado em 05 de agosto de 2016.

Contrato nº P027915-02 Processo nº 0279/2015 – Concorrência 0026/2015 – Contratado: **TP CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA – Primeiro Termo de Aditamento:** O prazo para a prestação de serviços, previsto na Cláusula Sexta do contrato original, fica prorrogado por mais **120 (cento e vinte) dias, tendo como termo inicial 1º.09.2016, e termo final 30.12.2016.** O valor global do contrato previsto na Cláusula Quarta do contrato original, passará a ser **R$964.167,57 (novecentos e sessenta e quatro mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)**, sendo o aumento no valor de **R$25.256,93 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos)** correspondente ao **Lote 03**; permanecendo o **Lote 04** sem nenhum acréscimo de custo financeiro. Firmado em 31 de agosto de 2016.

Montes Claros (MG), 09 de novembro de 2016
Sueli dos Reis Nobre Ferreira
Secretaria Municipal de Educação

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 17, de 08 de Novembro de 2016
" Concede Título de Cidadão Benemérito"

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:
Art.1º- Fica outorgado ao Dr. **Jurandir Rodrigues César Filho,** o Título de **Cidadão Benemérito de Montes Claros**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município e região, contribuindo sobremaneira com a segurança pública.
Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Montes Claros, 08 de Novembro de 2.016.

Vereador - José Marcos Martins
Presidente da Câmara

Vereador - Cláudio Ribeiro Prates
1ºSecretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº18,de 08 de Novembro de 2016
Altera a redação do anexo II da Resolução 48/2008.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º- Fica alterada a redação das subclasses 059 e 131 do anexo II da Resolução 48/2008 passando a vigorar com as alterações constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Montes Claros, 08 de Novembro de 2.016.

Vereador- José Marcos Martins de Freitas
Presidente da Câmara

Vereador- Cláudio Ribeiro Prates
1ºSecretário

ANEXO I

ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	FASE CORRENTE	FASE INTERMEDIÁRIA		
(...)				
059 PRESTAÇÃO DE CONTAS Certidão, resolução, baixa de responsabilidade e pareceres.	2 anos	5 anos	Guarda Permanente	
Notas de empenho.	Até aprovação das contas	47 anos	Eliminação	Após aprovação pelo Tribunal de Contas.
(...)				
131 PRESTAÇÃO DE CONTAS Notas de empenho.	Até aprovação das contas	20 anos	Eliminação	Após aprovação pelo Tribunal de Contas.
Relatório, balanço, balancete e orçamento.	1 ano	5 anos	Guarda Permanente	
(...)				

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 19, de 08 de Novembro de 2016
Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º -Fica outorgada, **ao Dr. Bruno Rezende da Silveira**, a **Placa de prata Alferes José Lopes de Carvalho**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município, contribuindo sobremaneira com a segurança pública.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Montes Claros, 08 de Novembro de 2.016.

Vereador – José Marcos Martins de Freitas
Presidente da Câmara

Vereador – Cláudio Ribeiro Prates
1ºSECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Ás Comissões 20/10/16

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23 / 2.016.

Concede Titulo de Cidadão Benemérito.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao Dr. **Jurandir Rodrigues César Filho, o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município e região, contribuindo sobremaneira com a segurança pública.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal, 20 de outubro de 2016.

Vereador – Edwan Carlos de Quadros Lopes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO ~~DE~~ ESPECIAL
EM 20 DE OUTUBRO DE 2016
PRESIDENTE

SOMOS PELA APROVAÇÃO
Sérgio Pereira
Mgcsouza

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM ..... DISCUSSÃO POR
ÚNICA
EM 08 DE NOVEMBRO DE 2016
PRESIDENTE

NOME: JURANDIR RODRIGUES CÉSAR FILHO	
FILIAÇÃO: Jurandir Rodrigues César e Rousimar Lima César	
NATURALIDADE: Montes Claros-MG	**Data de Nascimento:** 03/05/1982
ESTADO CIVIL: Solteiro	
FILHOS: 00	
CARGO ATUAL: Delegado de Polícia Civil	
MASP: [redacted]	NÍVEL: Especial

ATIVIDADES EXERCIDAS:

- Ingressou na Polícia Civil na carreira de Detetive no ano de 2002, sendo designado à Delegacia Regional de Polícia Civil de Montes Claros.
- Em 2005 foi designado a prestar serviços na Seção Técnica Regional de Criminalística da Delegacia Regional de Polícia Civil de Montes Claros, exercendo a função de Perito Criminal *ad hoc.*
- Em 2007 foi aprovado em Concurso Público para o cargo de Delegado de Polícia Civil.
- Em 2008 foi designado à Delegacia de Polícia Civil da Comarca de Francisco Sá, com ampliação de competência ao município de Capitão Enéas.
- Em 2009 foi designado à sede da Delegacia Regional de Polícia Civil de Montes Claros, atuando na Segunda Delegacia de Polícia Civil de Montes Claros/AISP 99 e na Delegacia de Polícia Civil de Plantão.
- Em 2011/2013 foi designado Titular da Quarta Delegacia de Polícia Civil de Montes Claros/AISP 101.
- Em agosto/2013 foi designado Titular da Delegacia Especializada Antidrogas de Montes Claros e Coordenador da Agência de Inteligência da Delegacia Regional de Polícia Civil.
- Em outubro/2014 passou a acumular a atribuição de apuração de crimes contra o patrimônio público.
- Em agosto/2015 foi designado Titular da 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Pirapora, assumindo o Cargo de Delegado Regional de Segurança Pública.
- Em setembro/2016 foi designado Titular da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Montes Claros.

CURSOS DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL

- Formação Policial: carreira de Detetive. Instituição: Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – 2002.
- Intensivo Regular. Instituição: Rede de Ensino Luiz Flávio Gomes – 2005.
- Atualidades das Ciências Jurídicas – Extensão Universitária. Instituição: Rede de Ensino Luiz Flávio Gomes – 2005.
- Aperfeiçoamento Policial: carreira de Detetive. Instituição: Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – 2005.
- Direito Eleitoral. Instituição: DIEX – 2005.
- Treinamento Policial Integrado Fase III. Instituição: Polícia Civil de Minas Gerais – 2006.
- Perícias de Meio Ambiente. Instituição: Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – 2006.
- Formação Policial: carreira de Delegado de Polícia. Instituição: Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – 2008.
- Treinamento do Sistema REDS e PCnet. Instituição: Polícia Civil de Minas Gerais – 2009.
- Análise Criminal. Instituição: SENASP – 2009.
- Gestão de Projetos. Instituição: SENASP – 2010.
- Uso Progressivo da Força – VA. Instituição: SENASP – 2010.
- Gerenciamento de Crises. Instituição: SENASP – 2011.

- Aperfeiçoamento Policial: carreira de Delegado de Polícia. Instituição: Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – 2011.
- Preparação para Chefia Policial: carreira de Delegado de Polícia. Instituição: Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – 2012.
- Combate a Lavagem de Dinheiro. Instituição: SENASP – 2012.
- Estágio Básico de Sobrevivência. Instituição: 55º Batalhão de Infantaria do Exército Brasileiro – 2013.
- Local do Crime: Isolamento e Preservação. Instituição: SENASP – 2013.
- Uso da Informação na Gestão de Segurança Pública. Instituição: SENASP – 2013.
- 6ª Operação Temática de Enfretamento aos Crimes contra o Fisco e a Saúde Pública – OTEFIS MG. Instituição: Polícia Rodoviária Federal – março/2014.
- Interview and Interrogation. Instituição: Federal Bureau of Investigation – 2014.
- Pós Graduando no Curso de Especialização *lato sensu* em Gestão Pública. Instituição: Universidade Estadual de Montes Claros/Unimontes – 2016 a 2018.

TÍTULOS ACADÊMICOS

- Bacharel em Direito. Instituição: Universidade Estadual de Montes Claros/Unimontes – 2005.
- Especialização em Análise da Criminalidade, Violência e Segurança Pública do Norte de Minas. Instituição: Universidade Estadual de Montes Claros/Unimontes – 2010.

HONRARIAS

- Placa de agradecimento pelo apoio e dedicação destinado ao município de Capitão Enéas, contribuindo para a efetivação da Justiça e Segurança Pública – Câmara Municipal de Capitão Enéas - 2008.
- Agradecimentos pelo apoio e dedicação – Câmara Municipal de Capitão Enéas – 2009.
- Destaque em Segurança Pública: Melhor Desempenho no Enfrentamento da Criminalidade e na Promoção da Segurança Pública na 11ª RISP – 2009.
- Título de Amigo da Guarda – Guarda Municipal de Capitão Enéas/MG – 2009.
- Personalidade de Sucesso do Norte de Minas, colunista Oldack Júnior – Francisco Sá/MG – 2009.
- Destaque Jovem de Minas – Jornal Hoje em Dia – 2009.
- Menção Honrosa aos policiais da Delegacia Regional de Polícia Civil de Montes Claros, outorgada pelo Chefe de Polícia – 2009.
- Título de Cidadão Honorário – Câmara Municipal de Capitão Enéas – 2009.
- Destaque em Segurança Pública na 11ª RISP: Melhor Desempenho na redução da taxa de homicídios consumados em 2009 – 2010.
- Destaque Profissional – Polícia Civil de Montes Claros – 2014.

Conforme Resolução de autoria do Vereador **Edwan Carlos de Quadros Lopes**, o Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, **Vereador José Marcos Martins de Freitas,** convida V.Sa. para participar de Reunião Especial, ocasião em que será procedida a entrega das seguintes Comendas:

Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros **ao**

Dr. Jurandir Rodrigues César Filho (Delegado Regional)

Placa Alferes José Lopes de Carvalho ao delegado

Dr. Bruno Rezende da Silveira

Na oportunidade, serão homenageados os servidores representantes de cada Classe da Polícia Civil, e também os Policiais que participaram da Operação na cidade de Cristália.

Local: Câmara Municipal - Rua: Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina - Data: 01 de dezembro de 2016, às 17 H